



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

PORTARIA nº. 016 / 2022

“Dispõe sobre o horário de expediente e de atendimento ao público no âmbito da Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Primeira Fase da Copa do Mundo FIFA de 2022 e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas contidas nos arts. 45 e 227 do Regimento Interno da Câmara, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, nos jogos dos dias 24/11, 28/11 e 02/12;

CONSIDERANDO que durante os jogos nos quais participará a Seleção Brasileira as atenções do público em geral estarão voltadas ao acompanhamento das disputas, dado o espírito patriota que envolve os cidadãos durante esse evento;

CONSIDERANDO que diversas Instituições adotaram expediente reduzido nos dias dos jogos com participação da Seleção Brasileira de Futebol, o que também representa medida de contenção de gastos;

CONSIDERANDO, por fim, a autonomia administrativa da Câmara Municipal para dispor sobre as normas de seu funcionamento interno;

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Berilo nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – nos dias 24/11/2022 e 02/12/2022, em que os jogos se iniciarão às 16:00h, o expediente se encerrará às 13:00h;

II – no dia 28/11/2022, em que o jogo se iniciará às 13:00h, o expediente se encerrará às 11:00h.

Art. 2º - Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para os outros jogos do Mundial, serão considerados os horários previstos nesta Portaria, salvo se houver alteração de horários dos jogos.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Berilo/MG, em 23 de novembro de 2022.


Sueli Dias Pereira Machado
Presidente da Câmara